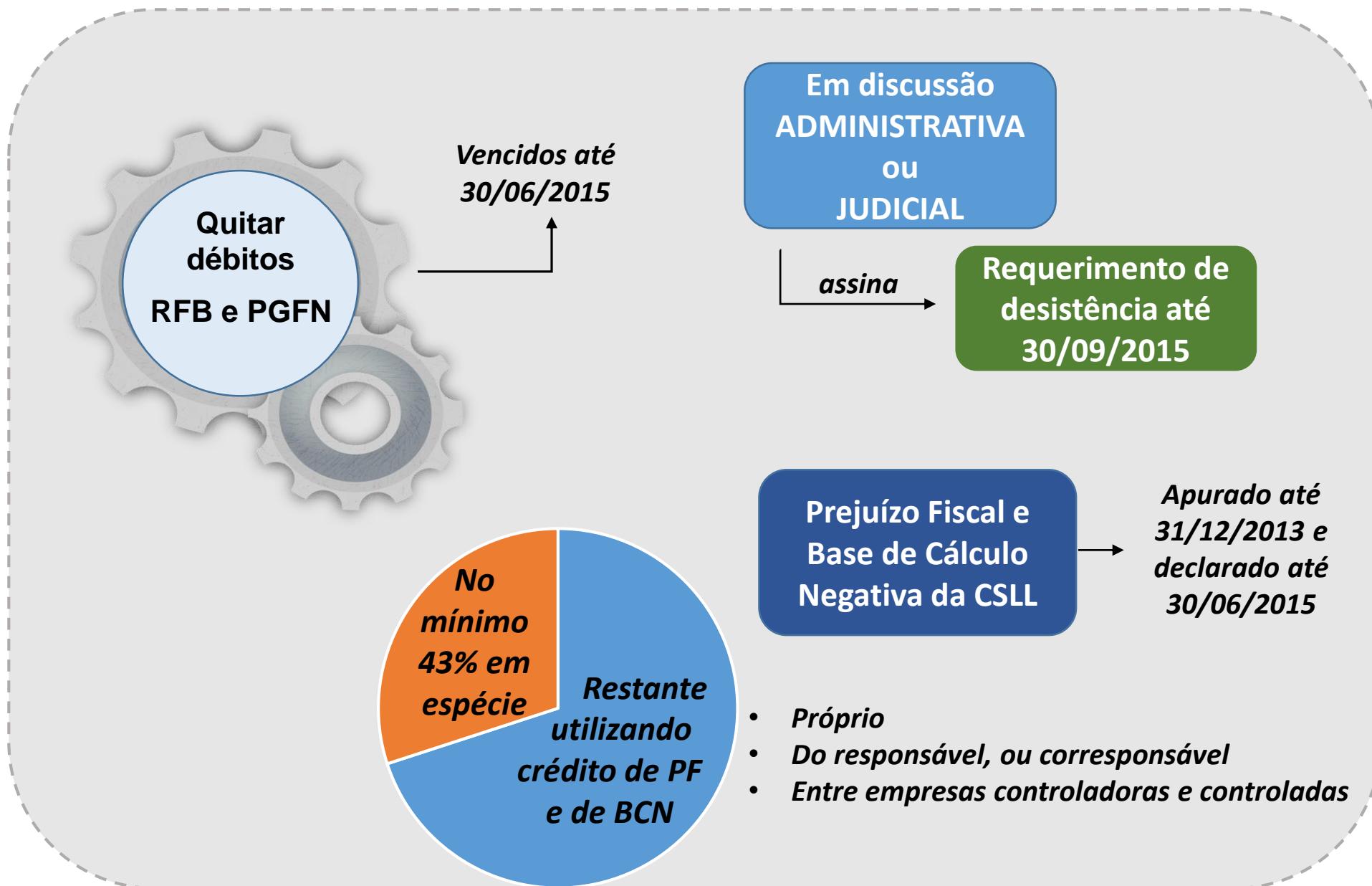
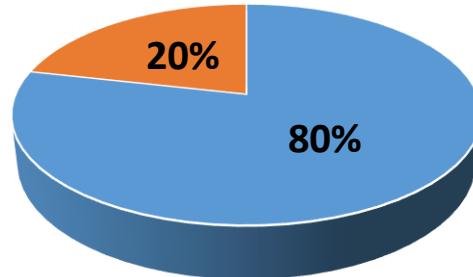


PRORELIT – Programa de Redução de Litígio



PRORELIT – Programa de Redução de Litígio

Universo de contribuintes



Do total 35.439 mil contribuintes com dívidas em contencioso administrativo ou judicial, 28.399 mil possuem créditos de prejuízo fiscal do IRPJ ou base de cálculo negativa da CSLL para quitação de 57% do passivo tributário

- █ Detêm créditos de, ao menos, 57% do débito em contencioso
- █ Não atende as condições

*Declaração de Planejamento
Tributário - DPLAT*

Declaração de Planejamento Tributário - DPLAT

- ✓ Declaração Voluntária: antes de iniciado o procedimento de fiscalização
- ✓ Periodicidade: 30 de setembro de cada ano, em conjunto com a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), no âmbito do Sped
- ✓ DPLAT será ineficaz quando:
 - ✓ Apresentada por quem não for o sujeito passivo das operações
 - ✓ Omissa em relação a dados essenciais para compreensão do ato ou negócio for falsa
 - ✓ Envolver interposição fraudulenta de pessoas

Declaração de Planejamento Tributário - DPLAT

- ✓ Quais Operações devem ser declaradas?
- ✓ Conjunto de atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributos quando enquadrados em uma das seguintes hipóteses:
 - ✓ Atos ou negócios que não possuam razões extratributárias relevantes, isto é, que tenham como principal motivo a redução de tributos
 - ✓ Forma adotada não for usual; utilizar-se de negócio jurídico indireto ou contiver cláusula que desnature os efeitos de um contrato típico
 - ✓ Tratar sobre atos ou negócios específicos definidos em ato da Receita Federal

Declaração de Planejamento Tributário - DPLAT

